



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 15 de Novembro de 1971

Presidente

Projeto de Lei N.º 240

PROMULGADO

Em 15 de Novembro de 1971

Presidente

Lei de Orçamento para o
Exercício de 1972.



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

Em 15 de Novembro de 1971.

Presidente

Projeto de Lei N.º 240

PROMULGADO

Em 17 de Novembro de 1971.

|||

Presidente

**Lei de Orçamento para o
Exercício de 1972.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Nº 157/71

ASSUNTO: APRESENTA PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNI-
CÍPIO, PARA 1972.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
E DEMAIS NOBRES VEREADORES,

1. - APRESENTAÇÃO

EM ANEXO ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, O //
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1972.

TRATA-SE DE UM TRABALHO TÉCNICO, ELABORADO EM ATENDIMENTO //
A PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO FEDERAL PRÓPRIA E DIRETRIZES //
ADMINISTRATIVAS, CONSUBSTANCIANDO UM PLANO DE GOVÊRNO, PARA O FUTURO //
EXERCÍCIO, QUE PROPOMOS CUMPRIR.

NA DOCUMENTAÇÃO QUE APRESENTAMOS, CONSTITUÍDA DESTA MENSA-//
GEM, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO, TABELAS EXPLICATIVAS COM ESPECIFICA-
ÇÃO DOS PROGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS, É O QUE CHAMAMOS DE PROPOSTA //
ORÇAMENTÁRIA, ENCONTRARÁ VOSSA EXCELÊNCIA, E OS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS
DESSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, TODOS OS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS AO //
ESTUDO E CONCLUSÃO DO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO SE PROPÕE REALIZAR EM ///
1972, TAL É A CLAREZA DÊSTE TRABALHO.

NO ENTANTO, AINDA EM CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, ///
PROPOMO-NOS, NESTA MENSAGEM, DE MODO SUCINTO, DESCREVER ALGUNS ASPEC-//
TOS RELACIONADOS COM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ORÇAMENTO DE //
CAPITAL E UMA ANÁLISE SÔBRE AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM //
GERAL, A TÍTULO DE,

2. - JUSTIFICATIVA

2.1 - RECEITA

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 1972, TEM UMA ESTIMATIVA DE ////
CR\$ 1.000.000,00 - (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUÍDA:

RECEITAS CORRENTES.....CR\$ 776.371,61

RECEITAS DE CAPITAL.....CR\$ 223.628,39

AS RECEITAS DE CAPITAL, EM SUA TOTALIDADE, EM NOSSO CASO, //
ESTÃO CONSTITUÍDAS DE COTAS PARTES DE TRIBUTOS FEDERAIS, QUE RECEBERE-
MOS PELOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.2.

QUANTO ÀS RECEITAS CORRENTES, DEVEMOS SALIENTAR, SÃO COMPOSTAS DE RECEITAS LOCAIS, E, TAMBÉM, DE MAIS DE 50% DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, EM IMPOSTOS FEDERAIS, RETENÇÃO DO IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL FEDERAL, E PARTICIPAÇÃO NO I.C.M. DO ESTADO.

NESTE SEGUNDO GRUPO, QUAL SEJA, O DAS RECEITAS CORRENTES, ONDE ENCONTRAMOS AS RECEITAS LOCAIS, É QUE RESIDE NOSSA PREOCUPAÇÃO POIS, A CONTRIBUIÇÃO DESTAS RECEITAS LOCAIS, RELACIONADAS COM AS A SEGUIR ESPECIFICADAS, REPRESENTAM, APENAS 6,02% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL DO MUNICÍPIO, PROPORCIONALMENTE MENOR DO QUE EM 1971.

DISPOMOS, APENAS, DE DOIS TIPOS DE IMPOSTOS NA ARRECAÇÃO DE RECEITAS LOCAIS, QUAIS SEJAM:

IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	CR\$	16.000,00
IMPÔSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.....	CR\$	2.000,00

TAXAS:

A) PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA:

1- PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, OU / EXERCÍCIOS DE ATIVIDADES PERMANENTE / OU TEMPORÁRIA.	CR\$	12.000,00
2- PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	CR\$	1.500,00
3- PARA PROPAGANDA.....	CR\$	100,00
4- DE AFERIÇÃO DE PÊSOS E MEDIDAS.....	CR\$	1,00

B) DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DE CONTRIBUINTES:

1- DE EXPEDIENTES E EMOLUMENTOS..	CR\$	3.000,00
2- DE LIMPEZA PÚBLICA... ..	CR\$	300,00

C) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E / OBRAS COMPLEMENTARES.	CR\$	16.000,00
MULTAS.....	CR\$	700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CR\$	50,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	CR\$	5.000,00
RECEITAS DE CEMITÉRIOS.	CR\$	3.000,00
EVENTUAIS:	CR\$	614,11

RECEITAS LOCAIS = TOTAL.....CR\$ 60.265,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FOL. 3

COM O OBJETIVO DE MELHORAR ESTAS RECEITAS, ESTA ADMINISTRAÇÃO, PRETENDE REAJUSTAR O IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO, ACELERAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, LOTAR TODOS OS IMÓVEIS URBANOS E SUBURBANOS, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPÔSTO SOBRE PROPRIEDADES URBANAS, NUM TENTATIVA DE RECOLHER // MAIORES RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAIS, (DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO), COMO / SEGUNDA: CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ESGOTO PLUVIAL, E TANTOS OUTROS.

AS PARTES RECEBIDAS DO GOVÊRNO DA UNIÃO, ORINDAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, SÃO VINCULADAS AOS PLANOS PRIORITÁRIOS FEDERAIS, NÃO PODENDO SER USADAS NO CUSTEIO DE DETERMINADOS SERVIÇOS E OBRAS. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PROCUREM REUNIR OUTROS RECURSOS, PARA REALIZAR OUTROS PROGRAMAS QUE NÃO AQUELES DETERMINADOS PELAS INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO!

COMO VEREMOS ADIANTE, A DESPESA COM EDUCAÇÃO, UMA DAS // METAS PRIORITÁRIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O GOVÊRNO FEDERAL, É DE R\$ 317.674,00, CORRESPONDENTES À 31,76 % DO TOTAL DA DESPESA MUNICIPAL!

PARA MAIORES OBSERVAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO E ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, VOSSAS EXCELÊNCIAS, PODERÃO RECORRER À DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1968/1970, COM AS PREVISÕES PARA 1971 E PARA 1972, EM ANEXO.

2.2 - D E S P E S A

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, FOI TAMBÉM, FIXADA EM IGUAL MONTANTE DA RECEITA, ISTO É, EM R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros).

ESTA, COMO A RECEITA, ESTÁ, TAMBÉM, DIVIDIDA EM DOIS GRUPOS DE DESPESAS IMPORTANTES, COMO A SEGUIR VEREMOS:

DESPESAS CORRENTES

DE CUSTEIO.....	R\$ 571.540,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$ 113.460,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS.....	R\$ 302.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ////	
CAPITAL.....	R\$ 13.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00

A DIVISÃO EM CATEGORIAS ECONÔMICAS, COMO ACIMA, SE DESTINA A DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS SOB O PONTO DE VISTA DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.4.

É FÁCIL DE SE COMPREENDER QUE, QUANTO MAIORES FOREM OS RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS EM ESTRADAS, ENSINO, COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OUTROS, MELHORES CONDIÇÕES SÃO CRIADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ADVINDOS DAS RECEITAS PÚBLICAS, NESTA CAPÍTULO, TÉCNICAMENTE CHAMADO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, PODE SER DEMONSTRADA POR VÁRIOS ÂNGULOS; ENTRETANTO, ACHAMOS ACONSELHÁVEL ANALIZÁ-LA SOB O ASPECTO DAS FUNÇÕES, QUE SÃO COINCIDENTES COM OS PROGRAMAS FEDERAIS. ASSIM, TEMOS AS SEGUINTE DESPESAS FIXADAS PARA 1972, NESTE PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL...	Cr\$ 161.243,00	16,12 %
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA....	Cr\$ 63.503,00	6,35 %
DEFESA E SEGURANÇA.....	Cr\$ 3.920,00	0,39 %
RECURSOS NATURAIS AGROPECUÁRIOS..	Cr\$ 18.660,00	1,87 %
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES..	Cr\$ 234.700,00	23,47 %
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$ 263.063,00	26,31 %
SAÚDE.....	Cr\$ 13.311,00	1,33 %
BEM ESTAR SOCIAL.....	Cr\$ 96.900,00	9,69 %
SERVIÇOS URBANOS.....	Cr\$ 144.700,00	14,47 %
<u>T O T A L.....</u>	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>	<u>100,00 %</u>

NUMA OBSERVAÇÃO SUPERFICIAL, VERIFICA-SE, IMEDIATAMENTE, QUE AS MAIORES PARCELAS DE DESPESA SÃO AS RELACIONADAS COM VIAÇÃO E TRANSPORTES, QUE É A META DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, COM MAIS DE 23%, E A DE EDUCAÇÃO, QUE SE ELEVA, TAMBÉM A MAIS DE 26%, DO TOTAL DA DESPESA.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE CONFORMIDADE COM A RECENTE EMENDA, FIXOU UM MÍNIMO PARA O ENSINO PRIMÁRIO, DE 20% SOBRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. ISTO QUER DIZER QUE DEVERÍAMOS GASTAR NO MÍNIMO Cr\$10.180,20. ENTRETANTO, COMO VIMOS, CONSIDERANDO QUE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS SOMAM A Cr\$50.901,00, SERÁ EMPREGADO UM VALOR DE CINCO VÊZES (5) ESTA SOMA.

E ISSO SERÁ POSSÍVEL EM FACE DA COTA PARTE RECEBIDA DO GOVERNO DO ESTADO, VINCULADA AO I.C.M..

OUTRO ASPECTO INTERESSANTE DE SER OBSERVADO, PORQUE É SUJEITO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, É O RELACIONADO COM A DESPESA COM PESSOAL.

POR ISSO PASSAMOS A ANALIZAR A DESPESA POR "ELEMENTO".

PARA 1972, FIXAMOS AS SEGUINTE DESPESAS SOB ESTA CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls.5.

PESSOAL.....	CR\$ 348.897,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$ 97.911,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	CR\$ 61.612,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	CR\$ 62.120,00
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES.....	CR\$ 1.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	CR\$ 53.460,00
ABÔNO FAMILIAR E INATIVOS.....	CR\$ 11.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/PREVIDÊNCIA //	
SOCIAL=(INPS).....	CR\$ 40.000,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR-//	
RENTES.....	CR\$ 9.000,00
OBRAS PÚBLICAS.....	CR\$ 204.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	CR\$ 70.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	CR\$ 28.000,00
AUXÍLIOS P/OBRAS PÚBLICAS.....	CR\$ 13.000,00
<u>T O T A L.....</u>	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>

CONVÊM QUE ANALISEMOS, ESPECIALMENTE, A "DESPESA" COM ///
PESSOAL, À FIM DE AQUILATAR, O SEU DESTINO.
ASSIM, TEMOS A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO NA "DESPESA COM ///

PESSOAL":

ADMINISTRAÇÃO.....	CR\$ 134.434,00 (13,44%)
TRANSPORTES (ESTRADAS).....	CR\$ 74.200,00 (7,42%)
EDUCAÇÃO.....	CR\$ 127.463,00 (12,74%)
BEM ESTAR SOCIAL.....	CR\$ 800,00 (0,08%)
SERVIÇOS URBANOS (RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS).....	CR\$ 12.000,00 (1,20%)
<u>T O T A L.....</u>	<u>CR\$ 348.897,00</u> <u>(34,88%)</u>

VERIFICA-SE, DÊSTE MODO, QUE DOS 34,88% DA DESPESA COM //
PESSOAL, 20,16% CORRESPONDEM AOS GASTOS COM PESSOAL EM SERVIÇOS DE //
ESTRADAS E COM O PROFESSORADO MUNICIPAL; 1,20% COM PESSOAL EMPREGA-
DO NA CONSERVAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS E OUTROS SER-
VIÇOS URBANOS; RESTANDO APENAS 13,44 % PARA ADMINISTRAÇÃO, COMPREEN-
DO, PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 1967, FIXAVA A DESPESA COM //
PESSOAL, EM 50% DO TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES; ENTRETANTO ÊSTE //

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRECEITO FOI ALTERADO PELA NOVA CONSTITUIÇÃO, DEPENDENDO DE
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

FLS.6.

-ORÇAMENTO DE CAPITAL-

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS DE CAPITAL, DEVEMOS SA-//
LIENTAR QUE SERÃO REALIZADOS INVESTIMENTOS NUM TOTAL DE Cr\$302.000,00
EM OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CALÇAMENTO, PLANO URBANÍSTICO, //
OBRAS DE ARTE (MONUMENTO AO MINEIRO), MURCS, CATACUMBAS E NICHOS, NO
CEMITÉRIO; IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE NA CIDADE,
CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR INTERMÉDIO DA ////
CINTEA, CONFORME CONVÊNIO, E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.

FAREMOS TAMBÉM, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, NUM MONTANTE //
DE Cr\$13.000,00, DESTINADAS, ESPECIALMENTE, ÀS CONSTRUÇÕES SEGUINTE:

PRÉDIO PARA O GINÁSIO DA CNEC...Cr\$ 10.000,00

ABRIGO DE VELHOS.....Cr\$ 1.000,00

CASAS PARA A POLÍCIA CIVIL.....Cr\$ 2.000,00

TÔDAS ESTAS DESPESAS SE ENCONTRAM PERFEITAMENTE ESPECIFI-
CADAS NOS PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS, QUE SEGUEM COMO ANEXOS //
DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA 1972.

2.3 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

COM BASE NOS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO DAS //
CONTAS DA PREFEITURA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970, ENCONTRA-
MOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:

I - FINANCEIRA:

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL.....Cr\$ 23.125,92

REALIZÁVEL.....Cr\$ 10.000,00 Cr\$ 33.125,92

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR....Cr\$ 133.734,68

DEPÓSITOS.....Cr\$ 10.181,24 Cr\$ 143.915,92

"DÉFICIT FINANCEIRO".....Cr\$ 110.790,00

II - PATRIMONIAL:

ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS.....Cr\$ 759.431,58

BENS IMÓVEIS.....Cr\$ 178.704,18

DIVERSOS.....Cr\$ 15.775,73 Cr\$ 953.911,49

PASSIVO PERMANENTE

(NIHIL)

"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO".....Cr\$ 953.911,49

RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO:

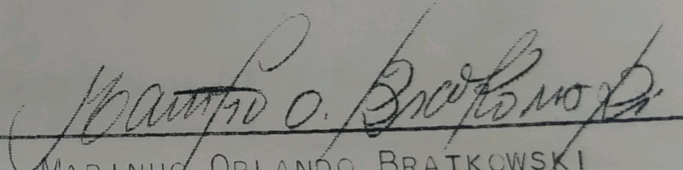
"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO".....	Cr\$ 953.911,49
"DÉFICIT FINANCEIRO".....	Cr\$ 110.890,00
<u>ATIVO REAL LÍQUIDO.....</u>	<u>Cr\$ 843.021,49</u>

COMO VEMOS, A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO É PERFEITAMENTE SATISFATÓRIA, POIS, EM CONFRONTO COM O RESULTADO // DE 1969, HOVE UM AUMENTO DO PATRIMÔNIO DE Cr\$95.993,35, EM 1970.

ASSIM, CONCLUÍMOS ÊSTE MODESTO TRABALHO, ENCAMINHANDO O / "DOSSIER" COMPLETO DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1972, ONDE ENCON-// TRAREMOS ABUNDANTES DADOS, EM SEUS QUADROS ANEXOS, PARA UM MELHOR E MAIS AMPLO ESTUDO DE NOSSAS PRETENSÕES PARA O FUTURO EXERCÍCIO.

PERMANECEMOS AO INTEIRO DISPOR DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, PA-
QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS.

APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE, PARA REAFIRMAR-LHES OS /
SOS MAIS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.


MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 240

ORÇA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNI-
CÍPIO DE BUTIÁ PARA O
EXERCÍCIO DE 1972.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1972, É ORÇADA EM - /
Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) E SERÁ ARRECADADA DE ACÔRDO COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I - TRIBUTÁRIAS	Cr\$ 50.901,00	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 716.106,50	
III - RECEITAS DIVERSAS	Cr\$ 9.364,11	776.371,61

RECEITAS DE CAPITAL

I - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$	223.628,39
-------------------------------	------	------------

T O T A L Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE
CRUZEIROS), E SERÁ REALIZADA DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DOS QUADROS ANE-
XOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECENDO AINDA A SEGUIN-
TE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I - DESPESAS DE CUSTEIO	Cr\$ 571.540,00	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 113.460,00	776.371,61

DESPESAS DE CAPITAL

I - INVESTIMENTOS	Cr\$ 302.000,00	
II - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 13.000,00	315.000,00

T O T A L Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, CO-
MO ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FI-
ZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE -/
Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SU-
PLEMENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 100.000,00, DESDE QUE SEJAM OBEDECIDAS AS
DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE -/
1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR À PRIMEIRO DE JANEIRO DE /
MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS (19-01-72), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON-
TRÁRIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE SETEMBRO DE 1971

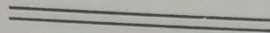
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.

CIRO JOSÉ FIGUEIREDO
CHEFE DO SERV. D/EXP. E PESSOAL.-



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Sumário geral da Receita por fontes
e das despesas por funções
do Govêrno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTA
=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

=====

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO, - Artigo 2º § 1º - Inciso I da Lei nº4.320

R E C E I T A				D E S P E S A			
CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	PARCELAS		CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	PARCELAS	
		Cr\$	Cr\$			Cr\$	Cr\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			0	GOVÊRO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	161.243,00	
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	63.503,00	
1.1.1.00	IMPOSTOS.....	18.000,00		2	DEFESA E SEGURANÇA.....	3.920,00	
1.1.2.00	TAXAS.....	16.901,00		3	RECURSOS NATURAIS E // AGROPECUÁRIOS.....	18.660,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA..	16.000,00	50.901,00	4	VIAÇÃO, TRANSPORTES E / COMUNICAÇÕES.....	234.700,00	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.		716.106,50	6	EDUCAÇÃO E CULTURA.....	256.863,00	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS.....		9.364,11	7	SAÚDE.....	13.311,00	
	SOMA D/RECEITAS CORRENTES.		776.371,61	8	BEM-ESTAR SOCIAL.....	103.100,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			9	SERVIÇOS URBANOS.....	144.700,00	1.000.000,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.		223.628,39				
			1.000.000,00				
TOTAL			1.000.000,00	TOTAL			1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro discriminativo da receita e
despesas segundo as categorias
econômicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ARTIGO 2º - § 11, DA LEI Nº 4.320.-

ANEXO-1-

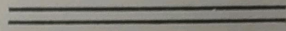
R E C E I T A	PARCIAIS	TOTAIS	D E S P E S A	PARCIAIS	TOTAIS
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	50.901,00		DESPESAS DE CUSTEIO.....	571.540,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	716.106,50		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	<u>113.460,00</u>	685.000,00
RECEITAS DIVERSAS.....	<u>9.364,11</u>	776.371,61	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....		<u>91.371,61</u>
<u>T O T A L.....</u>		<u>776.371,61</u>	<u>T O T A L.....</u>		<u>776.371,61</u>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....		91.371,61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			INVESTIMENTOS.....	302.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....		223.628,39	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	<u>13.000,00</u>	315.000,00
<u>T O T A L.....</u>		<u>315.000,00</u>	<u>T O T A L.....</u>		<u>315.000,00</u>

R E S U M O		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	776.371,61	685.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>223.628,39</u>	<u>315.000,00</u>
<u>T O T A I S.....</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Quadro discriminativo da receita
por fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

R E C E I T A

ANEXO 2-A

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	PREDIAL E TERRITORIAL URB.	16.000,00		
1.1.1.36	S/SERVIÇOS DE QUALQUER // NATUREZA.....	2.000,00	18.000,00	
1.1.2.00	TAXAS			
1.1.2.10	PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA:			
1.1.2.11	I - D/AFERIÇÃO DE PÊSOS E MEDIDAS.....	1,00		
1.1.2.12	II- P/LOCALIZAÇÃO, FUNCIO- NAMENTO OU EXERCÍCIO / D/ATIVIDADES PERMANEN- TE OU TEMPORÁRIA.....	12.000,00		
1.1.2.13	III-P/LICENÇA D/EXECUÇÃO / D/OBRAS E SERVIÇOS....	1.500,00		
1.1.2.14	IV- PARA PROPAGANDA.....	100,00		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU / POSTOS À DISPOSIÇÃO DE CON- TRIBUINTES:			
1.1.2.21	I - DE EXPEDIENTES E EMO- LUMENTOS.....	3.000,00		
1.1.2.22	II-DE LIMPEZA PÚBLICA.....	300,00	16.901,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1.1.3.01	D/PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS FIOS E OBRAS COM- PLEMENTARES.....		16.000,00	50.901,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS / FEDERAIS:			
1.4.1.20	A)COTA-PARTE DO FUNDO DE / PARTICIP. D/MUNICÍPIOS...	160.132,91		
	B)TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA...	24.323,99		
1.4.2.00	RETORNO DO IMPÔSTO TERRITO- RIAL RURAL (ITR).....	110.000,00		
1.4.4.00	PARTICIP.D/TRIBUTOS ESTADUAIS			
1.4.4.10	PARTICIP.N/IMPÔSTO ICM....	421.649,60		716.106,50
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	MULTAS.....	700,00		
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.30	RECEITAS DE CEMITÉRIOS....	3.000,00		
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS:			
	EVENTUAIS.....	614,11		9.364,11
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES			776.371,61
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	PARTICIP.TRIBUTOS FEDERAIS:			
2.5.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PAR- TICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS...	68.628,39		
2.5.1.30	COTA-PARTE D/IMPÔSTO S/COM- BUSTIVEIS E LUBRIFIC.(FRN).	41.000,00		
	A TRANSPORTAR.....		109.628,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
 =====
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 =====

FLS. 2.
 ANEXO-2-A

R E C E I T A
 =====

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	DE TRANSPORTE.....		109.628,39	776.371,61
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA.....	1.000,00		
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS.....	113.000,00	114.000,00	223.628,39
T O T A L.....			Cr\$	1.000.000,00

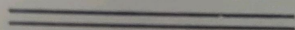
L E G I S L A Ç Ã O

- A) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº-82, DE 30-11-1966.
- B) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ALTERADO P/LEI Nº 199, DE 23/10/69
- C) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, (82) " P/LEI Nº 222, DE 09/12/1970.
- D) COTAS CONSTITUICIONAIS



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Despesa segundo unidades
Orçamentárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
I	3.0.0.0	0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	14.900,00			
	01.02		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES A OCUPANTES DE				
			CARGOS ELETIVOS.....	8.100,00			
	01.08		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	2.795,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.01		AJUDA DE CUSTO.....	4.100,00			
	02.04		GRATIFICAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Ex-//				
			TRAORDINÁRIOS.....	<u>1.600,00</u>	31.495,00		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	800,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	<u>2.500,00</u>	3.300,00		
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.3		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES.....	500,00			
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES.....	500,00			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	1.500,00			
	3.1.3.13		RECEPÇÕES E HOMENAGENS.....	800,00			
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	1.000,00			
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIÊNE.....	3.240,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			ENCADERNAÇÃO.....	<u>1.000,00</u>	8.540,00		
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO.....	1.000,00			
	3.1.4.7		EVENTUAIS.....	<u>1.000,00</u>	<u>2.000,00</u>	45.335,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
 =====
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 =====

(2)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
 PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
 UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
I	3.2.0.0	8.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5.		INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
	3.2.1.5.1	8.3	ASSISTENCIAIS.....		2.800,00		
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA				
			E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		0.0	ABONO FAMILIAR.....		800,00	3.600,00	48.935,00
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	1.000,00			5.000,00
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	4.000,00			4.000,00
			TOTAL.....				53.935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
=====

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

(ART. 61 DA LEI ORÇÂNICA E LEI Nº 34/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
2	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.02 02.00 02.01 02.02 02.04 3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.2.8 3.1.2.13 3.1.3.0 3.1.3.11 3.1.3.20 3.1.4.0 3.1.4.7 3.1.4.13	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> <u>PESSOAL</u> PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: VENCIMENTOS..... SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS..... DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL: AJUDA DE CUSTO..... DIÁRIAS..... GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS // EXTRAORDINÁRIOS..... <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES..... MATERIAL DE EXPEDIENTE..... MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS..... <u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u> PASSAGENS E BAGAGENS..... SERVIÇOS DIVERSOS: DE TÉCNICOS JURÍDICOS..... <u>ENCARGOS DIVERSOS</u> EVENTUAIS..... RECEPÇÕES E HOMENAGENS.....	11.820,00 22.168,00 5.000,00 1.200,00 400,00 4.000,00 200,00 1.800,00 1.000,00 7.998,00 500,00 5.000,00	 40.588,00 6.000,00 5.500,00	 	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
 =====
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 =====

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
 PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR
 UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURAS DISTRITAIS DA ZONA RURAL

(ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA						
2.0	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....		9.480,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	600,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200,00	800,00		10.280,00
			TOTAL.....				10.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - METAS: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRÔLE DE PESSOAL,

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

(LEI Nº34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
3	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.08 02.00 02.04 3.1.2.0 3.1.2.8 3.1.3.0 3.1.3.1 3.1.3.3 3.1.3.5 3.1.3.7 3.1.3.11 3.1.3.15 3.1.3.17 3.1.3.18 3.1.3.20 3.1.4.0 3.1.4.5 3.1.4.11	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> <u>PESSOAL</u> PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: VENCIMENTOS..... GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO D/SERV. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL: GRATIFICAÇÃO P/PREST. SERVIÇOS EXTRAORD. <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> MATERIAL DE EXPEDIENTE..... <u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u> ÁGUA E ESGOTOS-PRED.PREFEITURA E ANEXOS. ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES..... COMUNICAÇÕES..... GÁS E ENERGIA ELÉTRICA..... PASSAGENS E BAGAGENS..... SERVIÇO D/CONSERV. DE BENS MÓV. E IMÓV.. SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO..... SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIÊNE..... SERVIÇOS DIVERSOS: CONFECCÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO..... <u>ENCARGOS DIVERSOS</u> DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO... OUTROS ENCARGOS: DESPESAS c/FESTIVIDADES d/COMEMORAÇÃO d/ 9º ANIVERSÁRIO d/CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO...	8.872,00 444,00 <u>1.000,00</u> <			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - METAS FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, REGISTRO DAS RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇOS DE COMPRAS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº34, de 29/09/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
4	3.0.0.0	1.9	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		<u>PESSOAL CIVIL</u>				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	26.500,00			
	01.03		PERCENTAGENS.....	1.500,00			
	01.04		AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.....	1.133,00			
	01.08		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL P/TEMPO D/SERVIÇO..	5.500,00			
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	6.422,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.04		GRATIFICAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA ORDINÁRIOS.....	<u>1.500,00</u>	42.555,00		
	3.1.2.0	1.9	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....		4.000,00		
	3.1.3.0		<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.6		DESPESAS BANCÁRIAS.....	000,00			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	350,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			D/TÉCNICOS, N/ORIENT. E ORGANIZ.D/SERVIÇOS	<u>7.998,00</u>	<u>8.448,00</u>	<u>55.003,00</u>	55.003,00
	4.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		<u>INVESTIMENTOS</u>				
	4.1.4.0		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>				
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				<u>3.000,00</u>
			TOTAL.....				58.003,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO OUTROS ENCARGOS.

METAS: REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS E SUBVENÇÕES.
(LEI Nº 34 DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	R\$
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
4.0	3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.3.0		SERVIÇO DE TERCEIROS				
	3.1.3.10	0.9	LOCAÇÕES DIVERSAS:				
			ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....	1.000,00			
	3.1.3.12	2.7	SEGUROS.....	2.000,00	3.000,00		
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.2	1.3	DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:				
			COMISSÕES BANCARIAS E OUTRAS.....	200,00			
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:				
		2.5	A) COMBUSTÍVEIS P/O JEEP D/PLOÍCIA.....	960,00			
		2.4	B) COMBUSTÍVEIS P/O JEEP D/DESTACAMENTO DA				
			BRIGADA MILITAR.....	960,00			
		1.1	C) CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS...	2.400,00			
		1.1	D) DESPESAS COM CADASTRAMENTO DO "IBRA"....	1.800,00			
		0.9	E) ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DE MUNICÍPIOS.....	600,00			
		0.9	F) INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO				
			MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE //				
			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....	1.000,00			
	3.1.4.6	1.9	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS.....	100,00	8.020,00		
	3.1.5.0	1.3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....		1.000,00	12.020,00	
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.3.0	8.2	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVI-				
			DÊNCIA SOCIAL:				
	3.2.3.1		INATIVOS				
			PESSOAL CIVIL				
	01.00		PROVENTOS:				
	01.01		-PAGAMENTO NORMAL FEITO A SERVIDORES CI-				
			VIS APOSENTADOS.....	5.500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(2)

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS - METAS: REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, SUBVENÇÕES E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34 DE 22/3/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
4.0	3.2.3.1-01.02	8.2	VANTAGENS INCORPORADAS: -PAGAMENTO DE VANTAGENS FINANCEIRAS, ALÉM DO PAGAMENTO NORMAL DE PROVENTOS CONCEDI- DOS A SERVIDORES CIVIS APOSENTADOS.....	<u>700,00</u>	6.200,00		
	3.2.7.0	0.9	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.7.3		ENTIDADES ESTADUAIS:				
	3.2.7.6	8.9	CARTÓRIO ELEITORAL DA 50ª ZONA.....	1.000,00			
			DIVERSOS:				
			CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR ///				
			PÚBLICO.....	<u>8.000,00</u>	<u>9.000,00</u>	<u>15.200,00</u>	<u>27.220,00</u>
			TOTAL				<u>27.220,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO.

METAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PONTES, // BOEIROS, CALÇAMENTO E POLÍCIA DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES E ALINHAMENTOS.

(LEI Nº 34 DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	CATEGORIA ECONOMICA						
5	3.0.0.0	9.4	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	2.000,00			
	01.13		DIVERSOS:				
			A) SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	3.000,00	5.000,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	12.000,00			
	3.1.2.4		DROGAS E MEDICAMENTOS.....	100,00			
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM, PA-				
			VIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE				
			RUAS.....	11.000,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	100,00			
	3.1.2.12		MATERIAIS P/CONSERVAÇÃO D/BENS Móv. e Imóv.	1.500,00	24.700,00	29.700,00	
	4.0.0.0	9.4	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.1		ESTUDOS E PROJETOS:				
			PLANO URBANÍSTICO.....	2.000,00			
	4.1.1.2	9.1	ASSENTAMENTO DA CANALIZAÇÃO D/RÊDE D'ÁGUA.	20.000,00			
	4.1.1.2	9.4	INÍCIO DE OBRAS:				
			CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E ///				
			MEIOS-FIÇOS.....	40.000,00		62.000,00	91.700,00
			TOTAL.....				91.700,00

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: II - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - METAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONOMICA						
5.0	3.0.0.0	9.5	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		2.000,00		
	3.1.2.0	9.5	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		1.000,00	3.000,00	
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS:						
	OBRAS DE ARTE.....				10.000,00	13.000,00	
			TOTAL.....				13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
 =====
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 =====

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA - META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO.

(LEI Nº34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	R\$
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
5.1	3.0.0.0	9.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		2.000,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS.		2.000,00		4.000,00
			TOTAL.....				4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
 =====
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 =====

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: CEMITÉRIOS - METAS: SEPULTAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, E CONSTRUÇÃO DE OBRAS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34 DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	R\$
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
5.2	3.0.0.0	9.7	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:				
	3.1.2.0	9.7	SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		3.000,00		
	3.1.2.7		MATERIAL DE CONSUMO				
			MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		1.000,00	4.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS						
4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS:						
	MUROS, CATACUMBAS E NICHOS.....				9.000,00	13.000,00	
			TOTAL.....				13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VI - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES - SUBPROGRAMA: RODOVIÁRIO - METAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

(LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34 DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	R\$
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
5.4	3.0.0.0	4.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	20.000,00			
	01.08		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1.200,00			
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....	50.000,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.04		GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO....	3.000,00	74.200,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	16.000,00			
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			p/CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADAS.....	10.000,00			
	3.1.2.13		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	14.000,00	40.300,00		
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:				
			ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS.....		2.500,00	116.700,00	
	4.0.0.0	4.2	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:				
			CONSTRUÇÃO DE PONTES.....	40.000,00			
	4.1.1.3		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
			EM CONVÊNIO COM A "CINTEA".....	8.000,00	48.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(7)

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VI - Viação, Transporte e Comunicações - SUBPROGRAMA: Rodoviário - METAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM (LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34 DE 29/9/65)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L Cr\$
LOCAL	G E R A L			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
5.4	4.1.3.0	4.2	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
	4.1.3.3		TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.....	50.000,00			
	4.1.3.4		AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS.....	20.000,00	70.000,00	118.000,00	234.700,00
		T O T A L.....				234.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: I - Educação e Cultura - SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO - METAS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	- G E R A L			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
6	3.0.0.0	6.1	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	17.589,00			
	01.05		FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	6.300,00			
	01.07		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....	700,00			
	01.08		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS P/TEMPO D/SERVIÇO	1.500,00			
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	99.874,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.01		AJUDA DE CUSTO	500,00			
	02.03		SUBSTITUIÇÕES.....	1.000,00	127.463,00		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	300,00			
	3.1.2.9		MATERIAL ESCOLAR.....	3.000,00			
	3.1.2.12		MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓV.	3.000,00			
	3.1.2.19		PRODUTOS P/ALIMENTAÇÃO (MERENDA).....	1.200,00	7.500,00		
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.1		ÁGUA E ESGOTOS N/ESCOLAS.....	2.000,00			
	3.1.3.7		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	1.000,00			
	3.1.3.9		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	500,00			
	3.1.3.15		SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E / IMÓVEIS.....	5.000,00			
	3.1.3.20		TRANSPORTES.....	200,00	8.700,00		
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.7		EVENTUAIS.....		200,00	143.863,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
=====

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: I - Educação e Cultura - SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO - METAS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
6	3.2.0.0	6.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
	3.2.1.5.2		CONTRIBUIÇÃO PARA O "MOBRAL".....			5.000,00	148.863,00
	4.0.0.0	6.1	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.3		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
			CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....		50.000,00		
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	10.000,00			
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E UTENSÍLIOS.	2.000,00			
	4.1.4.6		MATERIAL DIDÁTICO.....	5.000,00	17.000,00		67.000,00
		TOTAL.....				215.863,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: II - SAÚDE - SUBPROGRAMA: CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS - METAS: COLABORAÇÃO COM O PÔSTO DE ENDEMIAS RURAIS E COM O PÔSTO DE HIGIÊNE DO ESTADO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO.

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
6.0	3.0.0.0	7.6	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.4		DROGAS E MEDICAMENTOS.....		611,00		
	3.1.3.0		SERVIÇO DE TERCEIROS				
	3.1.3.3		SERVIÇOS DIVERSOS:				
	3.1.4.0		DE ATENDIMENTO AUXILIAR.....		300,00		
	3.1.4.7		ENCARGOS DIVERSOS				
	4.0.0.0	7.6	EVENTUAIS.....		400,00		1.311,00
	4.1.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.1.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.2		OBRAS PÚBLICAS				
			INÍCIO DE OBRAS:				
			CONSTRUÇÃO D/PRÉDIO P/O PÔSTO D/HIGIÊNE...				10.000,00
			TOTAL.....				11.311,00

ORÇÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: III - BEM-ESTAR SOCIAL - SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA A

INDIGENTES E SOLVENÇAS SOCIAIS - METAS: ATENDIMENTO DE INDIGENTES NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIO FUNERÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO.

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
6.1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.05 3.1.4.0 3.1.4.11 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.5 3.2.1.5.1 3.2.1.5.2 3.2.1.5.3 3.2.1.5.4 4.0.0.0 4.3.0.0 4.3.3.0 4.3.3.4	8.9 					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: I - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS - SUBPROGRAMA: ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA - METAS: DISTRIBUIÇÃO DE DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL P/PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO EM CONVÊNIO COM A "ASCAR"

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL Cr\$
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
7	3.0.0.0	3.9	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.1		ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES.....	2.000,00			
	3.1.2.17		MATERIAL PARA PROFILAXIA.....	500,00	2.500,00		
	3.1.3.0		SERVIÇO DE TERCEIROS				
	3.1.3.22		TRANSPORTES.....		500,00	3.000,00	
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5.0		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
	3.2.1.5.2		EDUCACIONAIS:				
			CONVÊNIO COM A "ASCAR".....			15.660,00	18.660,00
			TOTAL.....			18.660,00	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
-ANEXO Nº 6-

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS.	INVER-SÕES FINANC.	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	3.1	3.2	CR\$	4.1	4.2	4.3	CR\$	CR\$
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO	45.335,00	-,-	45.335,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	50.335,00
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO	104.308,00	-,-	104.308,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	107.308,00
9 - DIVERSOS	2.600,00	1.000,00	3.600,00	-,-	-,-	-,-	-,-	3.600,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANC. SOMA CR\$	152.243,00	1.000,00	153.243,00	8.000,00	-,-	-,-	8.000,00	161.243,00
1 - ARRECADAÇÃO	4.200,00	-,-	4.200,00	-,-	-,-	-,-	-,-	4.200,00
3 - DÍVIDA INTERNA	1.200,00	-,-	1.200,00	-,-	-,-	-,-	-,-	1.200,00
9 - DIVERSOS	55.103,00	-,-	55.103,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	58.103,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA SOMA CR\$	60.503,00	-,-	60.503,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	63.503,00
4 - POLÍCIA MILITAR	960,00	-,-	960,00	-,-	-,-	-,-	-,-	960,00
5 - POLÍCIA CIVIL	960,00	-,-	960,00	-,-	-,-	-,-	-,-	960,00
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS	2.000,00	-,-	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS SOMA CR\$	3.920,00	-,-	3.920,00	-,-	-,-	-,-	-,-	3.920,00
9 - DIVERSOS	3.000,00	15.660,00	18.660,00	-,-	-,-	-,-	-,-	18.660,00
4 - VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES SOMA CR\$	3.000,00	15.660,00	18.660,00	-,-	-,-	-,-	-,-	18.660,00
2 - RODOVIARIOS	116.700,00	-,-	116.700,00	118.000,00	-,-	-,-	118.000,00	234.700,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA SOMA CR\$	116.700,00	-,-	116.700,00	118.000,00	-,-	-,-	118.000,00	234.700,00
1 - ENSINO PRIMÁRIO	143.863,00	5.000,00	148.863,00	67.000,00	-,-	-,-	67.000,00	215.863,00
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL	-,-	22.000,00	22.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	22.000,00
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-,-	4.000,00	4.000,00	-,-	-,-	13.000,00	13.000,00	17.000,00
7 - SAÚDE SOMA CR\$	143.863,00	33.000,00	176.863,00	67.000,00	-,-	13.000,00	80.000,00	256.863,00
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00
6 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	1.311,00	-,-	1.311,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	11.311,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL SOMA CR\$	1.311,00	2.000,00	3.311,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	13.311,00
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	-,-	40.000,00	40.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	40.000,00
2 - INATIVOS E PENSIONISTAS	-,-	6.200,00	6.200,00	-,-	-,-	-,-	-,-	6.200,00
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-,-	4.800,00	4.800,00	-,-	-,-	-,-	-,-	4.800,00
9 - DIVERSOS	41.300,00	10.800,00	52.100,00	-,-	-,-	-,-	-,-	52.100,00
9 - SERVIÇOS URBANOS SOMA CR\$	41.300,00	61.800,00	103.100,00	-,-	-,-	-,-	-,-	103.100,00
1 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	-,-	-,-	-,-	20.000,00	-,-	-,-	20.000,00	20.000,00
3 - LIMPEZA PÚBLICA	4.000,00	-,-	4.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	4.000,00
4 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.700,00	-,-	28.700,00	15.000,00	-,-	-,-	15.000,00	43.700,00
5 - RUAS E AVENIDAS	3.000,00	-,-	3.000,00	40.000,00	-,-	-,-	40.000,00	43.000,00
6 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00	-,-	4.000,00	9.000,00	-,-	-,-	9.000,00	13.000,00
7 - CEMITÉRIOS	4.000,00	-,-	4.000,00	9.000,00	-,-	-,-	9.000,00	13.000,00
SOMA CR\$	48.700,00	-,-	48.700,00	96.000,00	-,-	-,-	96.000,00	144.700,00
TOTAL CR\$	571.540,00	113.460,00	685.000,00	312.000,00	-,-	13.000,00	315.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

- ANEXO 7 -

CATEGORIAS ECONÔMICAS	GOVERNO ADMINIS- TRAÇÃO GERAL	ADMINIS- TRAÇÃO FINAN- CEIRA	DEFESA E SEGURAN- ÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPE- CUÁRIOS	VIAGÃO, TRANS- PORTE E COMUNI- CAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	CR\$
3 - DESPESAS CORRENTES										
3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO										
3.1.1 - PESSOAL	91.879,00	42.555,00	-,-	-,-	74.200,00	127.463,00	-,-	800,00	12.000,00	348.897,00
3.1.2 - MAT.D/CONS.	13.600,00	4.000,00	-,-	2.500,00	40.000,00	7.500,00	611,00	-,-	29.700,00	97.911,00
3.1.2 - SERVIÇOS DE TENÇEIRO...	34.664,00	8.448,00	2.000,00	500,00	-,-	8.700,00	300,00	-,-	7.000,00	61.612,00
3.1.4 - ENCARGOS D VERSOS	12.100,00	4.500,00	1.920,00	-,-	2.500,00	200,00	400,00	40.500,00	-,-	62.120,00
3.1.5 - DESPESAS DE EXERC.ANTER.	-,-	1.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	1.000,00
SOMA...CR\$	152.243,00	60.503,00	3.920,00	3.000,00	116.700,00	143.863,00	1.311,00	41.300,00	48.700,00	571.540,00
3.2 - TRANSF. CORRENTES										
3.2.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ...	-,-	-,-	-,-	15.660,00	-,-	33.000,00	2.000,00	2.800,00	-,-	53.460,00
3.2.3 - ABONO FAMILIAR	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	11.000,00	-,-	11.000,00
3.2.5 - CONTRIBUIÇÃO D/PREV.SOCIAL	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	40.000,00	-,-	40.000,00
3.2.7 - DIVERSAS TRANSF. FER.CORRENT.	1.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	8.000,00	-,-	9.000,00
SOMA...CR\$	1.000,00	-,-	-,-	15.660,00	-,-	33.000,00	2.000,00	61.800,00	-,-	113.460,00
SOMA D/DESP. CORRENTES CR\$	153.243,00	60.503,00	3.920,00	18.660,00	116.700,00	176.863,00	3.311,00	103.100,00	48.700,00	685.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.1 - INVESTIMENTOS										
4.1.1 - OBR.PÚBLICAS	-,-	-,-	-,-	-,-	48.000,00	50.000,00	10.000,00	-,-	96.000,00	204.000,00
4.1.3 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	-,-	-,-	-,-	-,-	70.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	70.000,00
4.1.4 - MATERIAL PER MANENTE	8.000,00	3.000,00	-,-	-,-	-,-	17.000,00	-,-	-,-	-,-	28.000,00
SOMA...CR\$	8.000,00	3.000,00	-,-	-,-	118.000,00	67.000,00	10.000,00	-,-	96.000,00	302.000,00
4.3 - TRANSFERÊNCIAS D/CAPITAL										
4.3.3 - AUX.P/OBRAS PÚBLICAS ...	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	13.000,00
SOMA...CR\$	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	13.000,00
SOMA D/DESP. D/CAPITAL CR\$	8.000,00	3.000,00	-,-	-,-	118.000,00	80.000,00	10.000,00	-,-	96.000,00	315.000,00
TOTAL GERAL	CR\$ 161.243,00	63.503,00	3.920,00	18.660,00	234.700,00	256.863,00	13.311,00	103.100,00	144.700,00	1.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO 3.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.2	TOTAL 3.3	INVESTIMENTOS 4.1	INVERSOES FINANCEIRAS 4.2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.3	
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA-1-....	45.335,00	3.600,00	48.935,00	5.000,00	---	---	53.935,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	45.335,00	3.600,00	48.935,00	5.000,00	---	---	53.935,00
PODER EXECUTIVO							
GABINETE DO PREFEITO-PROG-2-.....	61.086,00	---	61.086,00	---	---	---	61.086,00
GABINETE DO PREFEITO-PROG-2.0-....	10.280,00	---	10.280,00	---	---	---	10.280,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	71.366,00	---	71.366,00	---	---	---	71.366,00
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL							
GABINETE DO CHEFE D/SERVIÇO-PROG-3-....	32.942,00	44.000,00	76.942,00	3.000,00	---	---	79.942,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	32.942,00	44.000,00	76.942,00	3.000,00	---	---	79.942,00
SERVIÇO DA FAZENDA							
GABINETE D/CHEFE DA FAZENDA-PROG-4-....	55.003,00	---	55.003,00	3.000,00	---	---	58.003,00
GAB. D/CHEFE D/FAZENDA- PRO.-4.0-....	12.020,00	15.200,00	27.220,00	---	---	---	27.220,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	67.023,00	15.200,00	82.223,00	3.000,00	---	---	85.223,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS							
GABINETE D/CHEFE D/SERVIÇO-PRO-5-....	29.700,00	---	29.700,00	62.000,00	---	---	91.700,00
GABINETE D/CHEF.D/SERV.-PRO-5.0-....	3.000,00	---	3.000,00	10.000,00	---	---	13.000,00
GABINETE D/CHEF.D/SERV.-PROG-5.1-....	4.000,00	---	4.000,00	---	---	---	4.000,00
GABINETE D/CHEF.D/SERV.-PROG-5.2-....	4.000,00	---	4.000,00	9.000,00	---	---	13.000,00
GABINETE D/CHEF.D/SERV.-PROG-5.3-....	8.000,00	---	8.000,00	15.000,00	---	---	23.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.....PROG-5.4-....	116.700,00	---	116.700,00	118.000,00	---	---	234.700,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	165.400,00	---	165.400,00	214.000,00	---	---	379.400,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
GABINETE D/CHEFE D/SERVIÇO-PRO-6-....	143.863,00	5.000,00	148.863,00	67.000,00	---	---	215.863,00
GAB. D/CHEFE D/SERVIÇO-PROG-6.0-....	1.311,00	---	1.311,00	10.000,00	---	---	11.311,00
GAB.D/CHEFE D/SERVIÇO-PROG-6.1-....	41.300,00	30.000,00	71.300,00	---	13.000,00	---	84.300,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	186.474,00	35.000,00	221.474,00	77.000,00	---	13.000,00	311.474,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO							
SERVIÇO DE FOMENTO-..PROG-7-.....	3.000,00	15.660,00	18.660,00	---	---	---	18.660,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	3.000,00	15.660,00	18.660,00	---	---	---	18.660,00
TOTAL GERAL.....Cr\$	571.540,00	113.460,00	685.000,00	302.000,00	---	13.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

-ANEXO 9-

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINIS- TRAÇÃO GERAL	ADMINISTRA- ÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURAN- ÇA.	RECURSOS NATURAIS E AGROPE- CUÁRIOS	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICA- ÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	00\$
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL-PROG.1	50.335,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.600,00	-,-	53.935,00
SUB-TOTAL 00\$	50.335,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.600,00	-,-	53.935,00
PODER EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO-PG.2	61.086,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	61.086,00
GABINETE DO PREFEITO-PG.2.0	10.280,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	10.280,00
SUB-TOTAL 00\$	71.366,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	71.366,00
SERV.D/EXP.E PESSOAL										
GABINETE DO CHEFE..PG. 3	35.942,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	44.000,00	-,-	79.942,00
SUB-TOTAL 00\$	35.942,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	44.000,00	-,-	79.942,00
SERV.D/FAZENDA										
GABINETE DO CHEFE..PG. 4	-,-	58.003,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	58.003,00
GABINETE DO CHEFE..PG.4.0	3.600,00	5.500,00	3.920,00	-,-	-,-	-,-	-,-	14.200,00	-,-	27.220,00
SUB-TOTAL 00\$	3.600,00	63.503,00	3.920,00	-,-	-,-	-,-	-,-	14.200,00	-,-	85.223,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS										
GABINETE DO CHEFE..PG. 5	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	91.700,00	91.700,00
- PG.5.0	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	13.000,00
- PG.5.1	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	4.000,00	4.000,00
- PG.5.2	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	13.000,00
- PG.5.3	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	23.000,00	23.000,00
DEP.MUNICIP.DE ESTR.DE										
RODAGEM - PG.5.4	-,-	-,-	-,-	-,-	234.700,00	-,-	-,-	-,-	-,-	234.700,00
SUB-TOTAL 00\$	-,-	-,-	-,-	-,-	234.700,00	-,-	-,-	-,-	144.700,00	379.400,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AS- SISTÊNCIA SOCIAL										
GABINETE DO CHEFE..PG. 6	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	215.863,00	-,-	-,-	-,-	215.863,00
- PG.6.0	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	11.311,00	-,-	-,-	11.311,00
- PG.6.1	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	41.000,00	2.000,00	41.300,00	-,-	84.300,00
SUB-TOTAL 00\$	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	256.863,00	13.311,00	41.300,00	-,-	311.474,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGROPE- CUÁRIO										
SERVIÇO DE FOMENTO PG. 7	-,-	-,-	-,-	18.660,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	18.660,00
SUB-TOTAL 00\$	-,-	-,-	-,-	18.660,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	18.660,00
TOTAL GERAL .. 00\$	161.243,00	63.503,00	3.920,00	18.660,00	234.700,00	256.863,00	13.311,00	103.100,00	144.700,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
QUADRO DE RECURSOS E DA APLICAÇÃO DO CAPITAL
PARA O TRIÊNIO DE 1972/1974

ÓRGÃO	DESTINAÇÃO	ESPECIE DO RECURSO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			OBSERVAÇÕES
			1972	1973	1974	
CÂMARA MUNICIPAL	BIBLIOTECAS E MUSEUS	1/4.1.4.3-0.0	1.000,00	2.000,00	2.000,00	EQUIPAMENTO DO ÓRGÃO
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1/4.1.4.5-0.0	4.000,00	2.000,00	4.000,00	
	SOMA		5.000,00	4.000,00	6.000,00	
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3/4.1.4.5-0.2	3.000,00	4.000,00	4.000,00	EQUIPAMENTO DO ÓRGÃO
	SOMA		3.000,00	4.000,00	4.000,00	
SERVIÇO DA FAZENDA	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4/4.1.4.5-1.9	3.000,00	4.000,00	4.000,00	EQUIPAMENTO DO ÓRGÃO
	SOMA		3.000,00	4.000,00	4.000,00	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	PLANO URBANÍSTICO	5/4.1.1.1-9.4	2.000,00	4.000,00	5.000,00	
	ASSENTAMENTO DA CANALIZAÇÃO DA REDE D'ÁGUA POTÁVEL	5/4.1.1.2-9.4	20.000,00	30.000,00	30.000,00	
	CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS FIOS	5/4.1.1.2-9.4	40.000,00	50.000,00	50.000,00	
	SOMA		62.000,00	84.000,00	85.000,00	
	OBRAS DE ARTE:					
	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE E MONUMENTO AO MINEIRO	5.0/4.1.1.2-9.5	10.000,00	10.000,00	15.000,00	
	INÍCIO DE OBRAS:					
	CONSTRUÇÃO MURO, CATACUMBAS E NINCHOS	5.3/4.1.1.2-9.4	9.000,00	8.000,00	8.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:					
	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.3/4.1.1.3-9.3	15.000,00	20.000,00	20.000,00	
	OBRAS PÚBLICAS:	F.P.M.				
	1) - CONSTRUÇÃO DE PONTES	5.4/4.1.1.3-4.2	40.000,00	50.000,00	70.000,00	
	2) - CONVÊNIO COM A CITEA	5.4/4.1.1.3-4.2	8.000,00	20.000,00	10.000,00	
	SOMA		48.000,00	70.000,00	80.000,00	
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	F.R.N.+F.P.M.				
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	5.4/4.1.3.3-4.2	50.000,00	126.000,00	90.000,00	BIBLIOTÉCA PÚBLICA EM CONV.C/ESTAD
	AUTOMÓVEIS E AUTOCAMINHÕES	5.4/4.1.3.4-4.2	20.000,00	50.000,00	50.000,00	
	SOMA		70.000,00	176.000,00	140.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS					
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	6/4.1.1.3-6.1 - F.P.M.	50.000,00	70.000,00	50.000,00	
	BIBLIOTECAS E MUSEUS	6/4.1.4.3-6.1 - F.P.M.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓV. E UTENSÍLIOS	6/4.1.4.5-6.1 - F.P.M.	2.000,00	3.000,00	3.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO	6/4.1.4.6-6.1 - F.P.M.	5.000,00	6.000,00	6.000,00	
	EX.P/OBRAS PÚBLICAS	6.0/4.1.1.2-7.6 F.P.M.	10.000,00	15.000,00	-,-	
	ENTIDADES PÚBLICAS:					
	A) - CONST. PRÉDIO P/GINÁSIO - CNEC	6.1/4.3.3.4-6.2	10.000,00	15.000,00	10.000,00	
	B) - CONST. D'ABRIGO DOS VELHOS	6.1/4.3.3.4-6.2	1.000,00	1.000,00	-,-	
	C) - CONSTRUÇÃO DE CASAS P/POLIC. CIVIL	6.1/4.3.3.4-6.2	2.000,00	-,-	-,-	
	SOMA		97.000,00	125.000,00	79.000,00	
	TOTAL GERAL		315.000,00	505.000,00	441.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1968, 1969 E 1970
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1971/1972

T Í T U L O S	A R R E C A D A Ç Ã O			P R E V I S Ã O	
	1968	1969	1970	1971	1972
IMPÔSTO PREDIAL E TER- RITORIAL URBANO	6.769,15	9.492,53	14.341,11	15.400,00	16.000,00
IMPÔSTO S/SERV.DE QUAL- QUER NATUREZA	494,10	928,78	1.365,32	1.000,00	2.000,00
TAXA DE AFERIÇÃO D/PE- SOS E MEDIDAS	-,-	-,-	-,-	1,00	1,00
TAXA DE EXP. E EMOLU- MENTOS	1.374,47	1.492,53	6.292,20	2.000,00	3.000,00
TAXA D/LIMPEZA PÚBLICA	140,32	179,89	397,05	200,00	300,00
TAXA P/LOCALIZAÇÃO, / FUNC.OU EXERC.D/ATIVI- DADE PERMAN.OU TEMP. /	5.037,81	6.622,00	10.788,17	7.000,00	12.000,00
TAXA D/LIC.P/EXEC.DE OBRAS E SERVIÇOS	611,05	760,50	1.285,28	800,00	1.500,00
TAXA D/PROPAGANDA	-,-	-,-	-,-	100,00	100,00
TAXA P/CIRC.D/VEÍCULOS	6.475,34	7.743,43	-,-	-,-	-,-
TAXA P/PAV.,PASSEIOS E MEIOS FIOS	-,-	-,-	-,-	16.000,00	16.000,00
TAXA RODOVIÁRIA MUNICI- PAL (T.R.U.)	-,-	-,-	14.652,51	10.000,00	24.323,99
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC.	83.911,72	88.269,75	84.772,55	103.045,56	160.132,91
RETORNO DO IMPÔSTO TER- RITORIAL RURAL	66.905,03	26.606,39	94.791,07	108.700,00	110.000,00
PARTICIPAÇÃO DO IMPÔS- TO ICM	163.174,62	214.948,33	274.378,59	376.402,65	421.649,60
MULTAS	463,03	820,08	752,49	700,00	700,00
COBRANÇA DA DÍVIDA AT- VA	21.204,28	5.570,37	3.476,72	5.000,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITU- IÇÕES	-,-	-,-	-,-	50,00	50,00
RECEITA DE CEMITÉRIOS	-,-	-,-	5.622,08	1.500,00	3.000,00
EVENTUAIS	102,62	159,78	9.501,84	499,10	614,11
ALIEANAÇÃO DE BENS MÓ- VEIS E IMÓVEIS	23.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D/MUNIC.	83.911,78	88.269,83	84.772,56	103.045,57	68.628,39
COTA PARTE DO IMPÔSTO S/COMBUST. E LUBRIFIC.	11.887,21	31.747,32	36.810,11	38.556,12	41.000,00
COTA PARTE DO IMPÔSTO S/ENERGIA ELÉTRICA ..	-,-	1.774,08	-,-	-,-	1.000,00
COTA PARTE DO IMPÔSTO S/MINERAIS DO PAÍS-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
-CARVÃO -	394.735,61	288.152,10	119.450,21	110.000,00	113.000,00
JUROS DE APÓLICES ...	-,-	-,-	8.205,00	-,-	-,-
T O T A L	870.205,14	773.537,69	771.654,86	900.000,00	1.000.000,00